



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
ENSINO MÉDIO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2024 - PELOTAS

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PELOTAS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de **ENSINO MÉDIO** para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**.

O Edital completo encontra-se afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça de Pelotas, localizada na Rua Vinte e Nove de Junho, nº 80, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no **ENSINO MÉDIO** de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

1.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o primeiro ano do ensino médio.

1.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **08 de abril de 2024 a 22 de abril de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**, localizada na Rua Vinte e Nove de Junho, 80, Bairro Areal, Pelotas, fone (53)3279-3555, de segunda a sexta-feira, **das 14h às 17 horas**.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se [ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto à Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período. [manter este item se ensino médio]

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Pelotas, 05 de abril de 2024.


José Alexandre da Silva Zachia Alan,

1º Promotor de Justiça Especializada da Promotoria de Justiça de Pelotas,
Responsável pelo Processo Seletivo.